



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 056/2021 - GP

Juara-MT, 14 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 21/2021
Data: 14/01/2021 - Horário: 15:54
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 004/2021 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara.**

O referido Projeto de Lei Municipal, trata de abertura de credito especial no orçamento vigente, no valor de 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para aquisição de veiculo para atender o gabinete do prefeito.

Como é do conhecimento, o veiculo que estava lotado no gabinete, sobre danos materiais pelo acidente acontecido no dia 14 de dezembro de 2020, em viagem de retorno da Capital do Estado, pela avaliação do sinistro pela seguradora, não houve concerto quanto aos danos materiais, com isso, a assegurada transferiu o valor de 100% tabela FIP do referido modelo e ano, com isso a administração municipal estará adquirindo um outro veiculo.

Tendo em vista a natureza da matéria e seus efeitos à população em geral, requer que seja dado ao presente Projeto de Lei tramitação em Regime de Urgência e após procedam sua votação e aprovação.

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 004/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), na dotação abaixo discriminada:

02.100	Gabinete do Poder Executivo	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	Melhorar o Serviço Público	
04.122.0004.1143	Aquisição de Veículos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 204.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64.

02.001	PROCON	
14	Direitos da Cidadania	
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
14.422.0004	Melhorar o Serviços Público	
14.422.0004.1208	Obras de Infra Estrutura - PROCON	
44.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 134.000,00

05.100	Secretaria Municipal de Finanças	
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0011	Gestão Fiscal	
28.846.0011.2015	Encargos – Especiais - PASEP	
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$70.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município